



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 23/2023/SLEG

Manhuaçu, 03 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu – MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa dos requerimentos aprovados na 4ª Sessão Ordinária**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, os requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março do corrente ano:

Requerimento nº 26/2023

Requer ao executivo municipal informações acerca da situação do transporte escolar nas comunidades Córrego Rochado, Córrego Boa Vista e Córrego da Lage, com esclarecimentos atinentes ao motivo da demora e a previsão de atendimento aos estudantes do local.

Autor: Eleonora Maira.

Requerimento nº 27/2023

Requer ao Executivo Municipal, em especial à Secretária de Educação, informações acerca do motivo de não haver bebedouro na escola municipal de Vilanova, tendo em vista as reclamações de vários pais de alunos.

Autor: Jorge do Ibéria.

Requerimento nº 28/2023

Requer que seja solicitado informações à Secretaria Municipal de Obras, acerca de quando será realizado o término das obras de alargamento de passeio e revitalização da Rua Reverendo Antônio Godoy, Centro, Manhuaçu, e bem como ainda cópia projeto da obra.

Autor: Allan do Alaor.

Requerimento nº 29/2023

Requer que seja solicitado informações à Prefeita Municipal de Manhuaçu acerca de quando será realizado o término das obras de alargamento de passeio e revitalização da Rua Reverendo Antônio Godoy, Centro, Manhuaçu, e bem como ainda cópia projeto da obra.

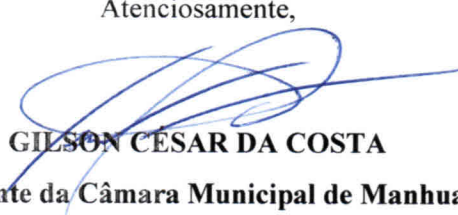
Autor: Allan do Alaor.

Requerimento nº 30/2023

Requer à Secretária Municipal de Educação informações de toda a rota do transporte escolar em todo município de Manhuaçu/MG, com a especificação de pontos de referências (trajetos) e a forma de pagamento destes.

Autor: Mariley Assistente Social.

Atenciosamente,


GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu


07/03/2023